



REGULAMENTO GERAL

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (SMEEC), por meio da Coordenadoria Municipal de Esportes, no uso das atribuições legais, estabelece o Regulamento Geral da **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE**.

DA FINALIDADE

Art. 1º - A **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE** tem como finalidade promover competição da modalidade entre equipes de Aguai e da Região, com intuito de oferecer ampla mobilização entre os esportistas e desportistas, visando promover a prática de esportes, a inclusão social, revelar novos talentos, proporcionar momentos de lazer e descontração a todos as pessoas envolvidas no evento e a construção da cidadania.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 2º - Este Regulamento é o conjunto de normas e disposições que irão reger a **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE** e obriga obediência aos que com ele se relacionam.

Art. 3º - Para todos os fins, os participantes da respectiva competição deverão ser conhecedores deste Regulamento, da legislação esportiva aplicável e igualmente, dos atos administrativos complementares, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam resultar.

Parágrafo único – Complementará este Regulamento as normas específicas baixadas pela Comissão Municipal de Justiça Disciplinar da competição.

Art. 4º - Os casos omissos neste Regulamento, seja de natureza técnica ou administrativa, serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Comissão Municipal de Justiça Disciplinar.

DA PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 5º - A **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE** terá início em **23 de agosto de 2024**, sendo promovido em conformidade com este regulamento.

Art. 6º - Caberá a SMEEC organizar o torneio, inclusive:
I – Promover a divulgação do evento;



II – Tomar as providências de ordem técnica, necessárias ao bom andamento da competição.

Art. 7º - A Comissão Organizadora será responsável:

I – Receber, analisar e homologar as inscrições das equipes, dos representantes das equipes e dos atletas;

II – Analisar e homologar os resultados dos jogos, à vista da súmula assinada pelo árbitro;

III – Aplicar, de ofício ou a pedido, penalidade aos atletas, aos representantes de equipe, nos termos deste regulamento;

DA REALIZAÇÃO

Art. 8º - A **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE** é uma realização da Prefeitura Municipal de Aguai por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SMEEC através do Departamento Municipal de Esportes.

DA CATEGORIA

Art. 9º - A **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE**, terá as seguintes categorias em disputa:

Sub10 – nascidos no ano base de 2014/2015;

Sub12 – nascidos no ano base de 2012/2013;

Sub14 – nascidos no ano base de 2010/2011;

Sub16 – nascidos no ano base de 2008/2009;

Livre Feminino – nascidas a partir de 2008, 2007...

§ 1º – O atleta, além da sua categoria de origem, poderá participar de uma categoria acima.

§ 2º – A equipe poderá constar em seu elenco com atleta do sexo feminino ficando o treinador da agremiação responsável pela atleta.

§ 3º – Caso haja uma equipe completa feminina na respectiva categoria, a mesma estará autorizada a participar da competição, porém a equipe jogará uma categoria abaixo. Exemplo – equipe feminina sub16, poderá jogar no sub14 masculino.

Art. 10º - As equipes poderão ser inscritas com um número mínimo de 10 (dez) e máximo de 18 (dezoito) atletas.



DO CONGRESSO TÉCNICO:

Art. 11 - Antecedendo a **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE**, os clubes participantes, por intermédio de seus representantes, reunir-se-ão em Congresso Técnico no **09 de agosto**, sexta-feira, às 19h, na sede da Coordenadoria Municipal de Esportes com a seguinte ordem do dia:

- a) – Aviso de ordem geral;
- b) – Sorteios dos clubes para composição dos confrontos.

Art. 12 - O Congresso Técnico será presidido pelo Gestor da Coordenadoria Municipal de Esportes ou seu representante.

Art. 13 - Para participar de convocação e ou congresso técnico e ter direito a voto, os representantes das entidades deverão estar devidamente credenciados pelos respectivos presidentes ou responsável pela entidade.

Art. 14 - As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e por maioria simples de votos, cabendo ao Gestor ou seu representante o voto de desempate.

DOS OBJETIVOS

Art. 15 - A **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE**, tem por objetivos:

- a) oferecer oportunidades para a prática de Futsal entre todos os atletas de nosso município e região;
- b) mostrar a competição como um evento de importância na integração social, saúde, educação e lazer;
- c) motivar e incentivar os atletas, da modalidade, para a prática desportiva;
- d) Integrar, através do esporte competitivo, as equipes do município de Aguai e região;
- e) desenvolver nos atletas as maturidades esportivas, valorizando as vitórias e as derrotas.

DA INSCRIÇÃO DA EQUIPE

Art. 16 - Para participar da **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE**, a equipe deverá confirmar sua participação no período de **01 a 09 de agosto** até as 23h59, mediante ao preenchimento da ficha de inscrição que estará disponível nos seguintes links:

Link para sub10: <https://www.placaresportivo.com/aguai/PreInscricaoTime.php?id=5>

Link para sub12: <https://www.placaresportivo.com/aguai/PreInscricaoTime.php?id=9>

Link para sub14: <https://www.placaresportivo.com/aguai/PreInscricaoTime.php?id=10>



Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (SMEEC)
Coordenadoria Municipal de Esportes 2024



Link para sub16: <https://www.placaresportivo.com/aguai/PreInscricaoTime.php?id=11>

Link Feminino L: <https://www.placaresportivo.com/aguai/PreInscricaoTime.php?id=12>

Art. 17 - A participação das equipes será gratuita e sob nenhuma hipótese haverá cobrança de qualquer tipo de taxa de inscrição, sendo também vedada a cobrança de ingresso para as partidas.

DAS EQUIPES

Art. 18 – A **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE** será composto por no mínimo 04 (quatro) equipes de Aguai e da Região, por categoria.

Art. 19 - Participarão **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE** as equipes que se inscreverem através de seus representantes, no período fixado e divulgado pela Comissão Organizadora, desde que:

- I – Atendam aos requisitos relativos aos atletas, previstos neste regulamento;
- II – Declarem estar de pleno acordo com as normas estabelecidas para competição.

Parágrafo único – Os representantes das equipes se responsabilizarão pelas informações relativas aos atletas, bem como, pela ficha de inscrição de sua equipe, conforme o preenchimento cadastral disponibilizados no link enviado pela Coordenadoria Municipal de Esportes.

Art. 20 - No momento de cadastramento de atletas e comissão técnica, constará na ficha cadastral para ser preenchida: *nome completo do atleta ou da comissão técnica, data de nascimento, endereço completo, RG, título de eleitor, cidade de nascimento, telefone e e-mail.*

§ 2º - As inscrições de atletas para **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE**, dar-se-á a partir do **dia 09/08/2024** com tempo limite até a quinta-feira que antecede o término da fase classificatória.

§ 3º - O atleta somente poderá participar da fase semifinal e/ou final da **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE**, se pelo menos participou em quadra de uma partida da fase classificatória. O atleta deverá ter atuado no jogo, independente do tempo que permaneceu em quadra.

Art. 21 - As equipes não poderão substituir nem permutar jogadores antes do encerramento do **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE**.

§ único – O atleta poderá participar de categoria de origem em uma equipe e jogar uma categoria acima para outra agremiação, desde que sua equipe de origem não esteja inscrita na categoria acima. Se a equipe jogar com alguma



Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (SMEEC)
Coordenadoria Municipal de Esportes 2024



atleta devidamente inscrito em outra equipe, será eliminado da **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE**

DA PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES

Art. 22 - Poderão participar da **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE**, Clubes, Associação, Empresas, Entidades de Classe, outras, mediante apresentação dos requisitos impostos por este regulamento.

Art. 23 - As equipes com direito de participação na **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE** são aquelas que se inscreverem do dia 01/08 até o dia 09/08 de 2024 e participarem do Congresso Técnico no dia 09/08, às 19h na Coordenadoria Municipal de Esportes, além de estarem de acordo com as normativas transcritas neste Regulamento Geral. A previsão de início desta competição é para o dia 23/08 de 2024.

§ 1º – Para esta **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE** será expedida uma **CARTA CONVITE** para equipes de Aguai e de outros municípios (REGIÃO).

§ 2º - Não participarão da presente **Copa Pelé de Futsal de Base** as equipes que possuírem algum tipo de pendência com a Secretaria (SMEEC), devido punições de anos anteriores ou restrições regulamentares.

DA INSCRIÇÃO DE ATLETA E DIRIGENTE

Art. 24 - As equipes deverão inscrever os atletas no link individual enviado pela Coordenadoria Municipal de Esportes no dia do Congresso Técnico.

§ **único** – O regulamento se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal de Aguai (www.aguai.sp.gov.br) na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura na aba de ESPORTES.

Art. 25 – As inscrições de atletas e membros da comissão técnica estão liberadas para serem efetivadas a partir do **dia 09/08**. Esses atletas e membros da comissão técnica deverão ser cadastrados no link específico da agremiação que será entregue para as agremiações no Congresso Técnico individualmente.

§ **único** – No momento de cadastramento de atletas e comissão técnica, constará na ficha cadastral para ser preenchida: *nome completo do atleta ou da comissão técnica, data de nascimento, endereço completo, RG, título de eleitor, cidade de nascimento, telefone e e-mail.*



Coordenadoria Municipal de Esportes 2024

Art. 26 – Cada agremiação nesta **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE** terá o direito de inscrever no máximo **18 (dezoito) atletas**.

§ 1º - As agremiações que não completarem o número de até 18 (dezoito) atletas no início da sua 1ª partida, poderá continuar inscrevendo até a **quinta-feira**, as 23h59” que antecede o término da **FASE CLASSIFICATÓRIA**.

§ 2º - Após o atleta cadastrado, não será permitido ao responsável, a **EXCLUSÃO** de atletas da equipe.

§ 3º - O responsável não poderá inscrever atletas de outra equipe para participar da **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE**. Exceto de a equipe comprovar que houve má fé da equipe que o inscreveu.

Art. 27 – A inscrição de atletas, desde que amadores, estarão **LIVRES**, porém dentro dos **18 (dezoito)** atletas que a equipe terá de limite para a participação na **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE**.

Art. 28 - As equipes terão o direito de inscrever para a competição, um número **mínimo** de 10 (dez) e **máximo** de 18 (dezoito) atletas.

Art. 29 – No livre feminino, será permitida a inscrição de atletas com 16 anos **A COMPLETAR** no ano de realização da **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE**. A equipe que inscrever atleta de 16 anos a 18 anos incompletos será responsável direto por esse atleta e ainda, deverá anexar no ato de preenchimento do cadastro, a documentação de autorização pelo responsável legal do atleta.

Art. 30 – Fica sob a responsabilidade da equipe, a **participação de menores**, a qual deverá ter autorização do responsável pelo menor devendo ser anexado no ato do cadastro de atletas.

Art. 31 – A condição de saúde dos atletas inscritos ficará sob a responsabilidade das equipes participantes, isentando a organização do evento.

Art. 32 – As equipes podem inscrever:

- I. 1 (um) técnico;
- II. 1 (um) auxiliar-técnico;
- III. 1. (um) massagista

Art. 33 – O atleta inscrito em duplicidade (em duas equipes ou mais), caso aconteça, estará eliminado da competição.



Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (SMEEC)
Coordenadoria Municipal de Esportes 2024



Art. 34 – A equipe que NÃO realizar a inscrição do número mínimo de atletas até a data citada no Art. 28, terá seus jogos cancelados até que apresente o número mínimo de atletas perdendo os jogos pelo placar de 1X0 em favor do adversário.

§ único - Caso a equipe não apresente o número mínimo de atletas até o início da segunda rodada, a mesma será eliminada da competição.

Art. 35 - Para ter condição de atuar no próximo jogo da equipe, a inclusão de atleta deverá ser feita com no mínimo 1 (um) dia útil antes do início de cada rodada (Ex. até quinta-feira até às 23h59” horas quando a rodada for na sexta-feira).

§ único - A relação de atletas somente poderá ser completada, NÃO podendo haver substituição de atleta previamente inscrito.

Art. 36 - Cada equipe poderá inscrever na Comissão Técnica: 1 (um) técnico, 1 (um) auxiliar técnico e 1 (um) Massagista.

§ 1º – Os membros da comissão técnica poderão ser substituídos, mediante solicitação por escrito a SMEEC, conforme prazos especificados no Art.35.

§ 2º – Os dirigentes e membros da Comissão Técnica deverão ter, no mínimo 18 anos de idade.

Art. 37 - A validade da inscrição será contada da data da inclusão do atleta na equipe pelo dirigente da equipe, desde que preenchidas as exigências deste regulamento.

§ único - Na categoria sub10 e sub12, excepcionalmente na 1ª rodada, os atletas poderão participar com o protocolo do RG com foto original ou declaração escolar com foto e carimbo da instituição.

PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS

Art. 38 - Na **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE**, poderá participar atletas do município de Aguai e de todo território nacional, desde que os mesmos se enquadrem no ano base de cada categoria conforme descrito no artigo 9.

Art. 39 - Cabe aos responsáveis por cada equipe, a idoneidade dos documentos apresentados.



Coordenadoria Municipal de Esportes 2024

Art. 40 – As equipes participantes desta **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE** deverão apresentar em suas respectivas partidas depois de inscritos seus atletas e membros da Comissão Técnica:

- Relação nominal de atletas e Comissão Técnica, com a devida autorização carimbada e assinada pela SMEEC;
- Alguns destes documentos, com foto e original: R.G, Passaporte, Carteirinha da SMEEC, Liga Sanjoanense ou Rio-Pardense;
- Caso o documento seja extraviado ou roubado, o atleta deverá apresentar outro documento com o respectivo boletim de ocorrência.

§ único - É imprescindível a apresentação do documento original de identidade ou autenticado nos dias das partidas, sem o qual o atleta não poderá jogar e nem permanecer no banco, assim como a comissão técnica. Serão considerados documentos de identidade:

- A) Carteira de Identidade;
- B) Carteira de Habilitação com foto;
- C) Carteira de Trabalho (modelo novo);
- D) Carteira de Conselho Profissional com foto (Ex.: CREF, CRM, CREA, etc.);
- E) Registro Nacional de Estrangeiro Permanente (RNE);
- F) Passaporte;
- G) Atestado Escolar com foto do atleta e carimbo da instituição. Permitido somente para as categorias Sub10 e Sub 12.

Art. 41 - Para esta **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE** não poderá o atleta depois de inscrito em uma equipe que protocolou sua inscrição na SMEEC, ser inscrito por outra equipe.

§ único - Em caso de óbito, poderá inscrever atletas em qualquer uma das fases.

Art. 42 - Cada equipe poderá inscrever 03 (três) membros para a sua Comissão Técnica sendo que, 03 (três) poderão permanecer no banco de reservas. Exceto se estiverem trajados com chinelo de dedo, camiseta regata e outros que atrapalhem o desenrolar da competição.

Art. 43 – O responsável pela equipe poderá substituir o técnico, auxiliar técnico ou massagista em qualquer uma das fases até antes do início da fase semifinal, desde que, peça a exclusão dos mesmos, por escrito, e encaminhe ao setor de controle da competição.

§ único - A Comissão Técnica poderá trocar de clube desde que o responsável da equipe, faça a exclusão do seu nome da relação nominal.



Coordenadoria Municipal de Esportes 2024

Art. 44 - No banco de reservas poderão ficar todos os atletas inscritos e **uniformizados**, mais o Técnico, Auxiliar-Técnico e o Massagista.

Art. 45 - Em se tratando de duplicidade de inscrição, observam-se as seguintes situações:

- a) Caso seja comprovada de fato a dupla inscrição do atleta, através do nome completo, R.G., data de nascimento e assinatura (iguais), o mesmo estará automaticamente impedido de participar para qualquer equipe inscrita nesta competição.
- b) No caso desta dupla inscrição do atleta haja dados diferentes (nome completo, R.G., data de nascimento e excepcionalmente a assinatura), o mesmo será oficialmente convocado pela SMEEC, devendo comparecer a sede da Comissão Organizadora da competição, portando o documento original que foi inscrito pelas equipes, para que se comprovem todos os dados e ASSINATURA do mesmo. Após comprovados os fatos, terá o direito e a liberação automática deste atleta para participar da competição, a equipe que de fato realmente apresentou todos os dados corretos e assinatura deste atleta.
- c) Para a inscrição de atletas ou dirigentes, todas as equipes cadastradas na competição receberão uma relação nominal. A Comissão Organizadora deverá entregar um protocolo desta inscrição ao respectivo dirigente no ato. Sem esta autorização que deverá ser entregue ao representante do jogo, esse atleta ou até mesmo membro da comissão técnica poderá ficar impedido de participar da partida.
- d) É obrigatório que o representante legal da equipe, entregue a Relação Nominal de Atletas e seus respectivos documentos, 15 (quinze) minutos antes da partida propriamente dita. A não obediência deste causará:
 - 1) **Advertência;**
 - 2) **Perda dos pontos;**
 - 3) **Suspensão;**
 - 4) **Eliminação;**

DO SISTEMA DE DISPUTA PROGRAMAÇÃO E TABELAS

Art. 46 - A Coordenação Geral caberá a Coordenadoria Municipal de Esportes da SMEEC, a qual será responsável pela elaboração da tabela e divulgação dos jogos.

§ **único** – Os jogos serão disputados as sextas-feiras no período noturno podendo, excepcionalmente alguns jogos serem programados aos sábados conforme disponibilidade de quadra.



Coordenadoria Municipal de Esportes 2024

Art. 47 - O sistema de disputa será definido no Congresso Técnico de acordo com o número de equipes confirmadas.

Art. 48 - A Diretoria Técnica da SMEEC elaborará um documento com o sistema de disputa da competição e a tabela dos jogos, conforme definido no Congresso Técnico, e disponibilizará no sistema da SMEEC, no seu Site Oficial da PMA e, por e-mail para os interessados, após a realização do Congresso Técnico.

§ **único** – Será definida após o encerramento das inscrições, com o número exato de equipes participantes, e assim a SMEEC, através do Departamento de Esportes fará adendo de inclusão a este artigo, finalizando-o.

DA PONTUAÇÃO

Art. 49 - Nesta **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE** os pontos, para todas as fases serão:

- * **Vitória - 03 (três) pontos**
- * **Empate – 01 (um) ponto**
- * **Derrota - 00 (zero) ponto**

Art. 50 - Caso a equipe deixar de comparecer ou abandonar a competição no início ou durante a competição, todos os resultados desta agremiação serão anulados, sendo a equipe adversária vencedora pelo placar de 01X00, onde este gol **será anotado para o capitão da equipe**.

Parágrafo Único - Para a apuração da premiação da defesa menos vazada e do artilheiro, utilizaremos o seguinte critério:

- a) A equipe que tiver o menor número de gols sofridos durante a competição receberá o prêmio de defesa menos vazada;
- b) O atleta que tiver o maior número de gols marcados durante a competição será o artilheiro;
- c) em caso de empate, nestes dois itens, o prêmio total será dividido para ambos os atletas.

Art. 51 - A tolerância para a equipe entrar em quadra para sua partida será de apenas 15 (quinze) minutos, após o horário de início da 1ª partida, caso isto não ocorra, será considerado W. O para a equipe que estiver na quadra, vencendo a partida pelo placar de 01X00, e a equipe que não compareceu será automaticamente eliminada e suspensa.

§ **único** - Será acrescido na tabela de artilheiro, apenas um gol para o capitão da equipe em caso de W.O.



DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 52 - O critério de desempate para a **primeira fase** obedecerá aos seguintes critérios:

* **Entre duas equipes:**

- 1) Confronto Direto;
- 2) Maior número de vitórias na fase;
- 3) Maior saldo de gols na fase;
- 4) Maior número de gols marcados na fase;
- 5) Menor número de gols sofrido na fase;
- 6) Menor número de cartão amarelo durante a fase entre as equipes empatadas;
- 7) Sorteio;

* **Entre três ou mais equipes:**

- 1) Maior número de vitórias na fase entre as equipes empatadas;
- 2) Maior saldo de gols na fase entre as equipes empatadas;
- 3) Maior número de gols marcados na fase entre as equipes empatadas;
- 4) Menor número de gols sofridos na fase entre as equipes empatadas;
- 5) Menor número de cartão amarelo durante a fase entre as equipes empatadas;
- 6) Sorteio.

DO INÍCIO DO JOGO

Art. 53 - Em todas as categorias, para iniciar o jogo, a equipe deverá ter o mínimo de 4 (quatro) jogadores em condição de jogo. E quando ela ficar reduzida a menos de 3 (três), a partida será encerrada e ela será considerada perdedora.

DA DURAÇÃO DA PARTIDA

Art. 54 - As partidas da **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE** serão disputadas conforme cada categoria sendo:

Sub10 – 30 minutos – divididos em 4 quartos de 7'30" cada

Sub12 – 30 minutos – divididos em dois períodos de 15'

Sub14 – 30 minutos – divididos em dois períodos de 15'

Sub16 – 40 minutos – divididos em dois períodos de 20'

Livre feminino – 40 minutos – divididos em dois períodos de 20'

DA BOLA DO JOGO

Art. 55 - As bolas dos jogos a serem utilizadas serão:
Categoria sub10 – Max 200;



Categoria sub12 – Max 200;
Categoria sub14 – Max 200;
Categoria sub16 – Max 500 ou Max 1000;
Livre feminino – Max 1000;

Art. 56 - Cada equipe, **OBRIGATORIAMENTE**, deverá apresentar ao árbitro uma bola em condições de jogo, independente da marca, onde as equipes jogarão com essas respectivas bolas. Caso uma ou as duas equipes não apresentem a bola para a realização da partida, as mesmas serão penalizadas com advertência e/ou perda do jogo por W.O.

DOS CARTÕES

Art. 57 - O atleta que receber **cartão vermelho** deverá automaticamente cumprir uma partida de suspensão.

§ único – O atleta ou membro da comissão técnica que venha tentar ou agredir fisicamente qualquer membro da arbitragem, companheiro de equipe ou adversário, será eliminado da competição e conseqüentemente de todos os eventos organizados pela SMEEC, cabendo a Comissão Especial, julgá-lo pelo fato ocorrido e a aplicação da pena.

Art. 58 - O atleta que durante a competição receber 03 cartões amarelos deverá cumprir uma partida de suspensão.

§1º - O atleta que estiver pendurado com 02 (dois) cartões da cor amarela e levar mais um amarelo seguido de cartão vermelho, será punido pelo cartão vermelho (uma partida de suspensão). Após cumprir a suspensão deste cartão vermelho, este atleta volta a participar normalmente da competição permanecendo pendurado com os 02 (dois) cartões amarelos.

§2º – Não serão zerados os cartões de uma fase para a outra.

§3º - No caso de **W.O.**, caso este atleta tenha que cumprir uma partida de suspensão, esta partida de W.O será considerada como realizada e valerá para esta punição.

DO BANCO DE RESERVAS E SUBSTITUIÇÕES

Art. 59 - Poderão permanecer no banco de reservas todos os atletas inscritos para a partida e uniformizados, mais o Técnico, Auxiliar Técnico e Massagista, devidamente credenciados.



§1º – Será considerado derrota por W.O. à equipe que compareça na quadra de jogo sem seu Técnico ou Auxiliar-Técnico inscritos previamente na Relação Nominal. O indivíduo que se inscrever com algum cargo de Comissão Técnica, não poderá se inscrever como Atleta, e vice-versa, caso isso ocorra o indivíduo será automaticamente desclassificado da competição.

§2º - A linha demarcada à frente do banco de reservas serve apenas para o treinador orientar sua equipe e imediatamente após esta orientação, deve-se retornar para o banco de reservas.

Art. 60 - A substituição de atletas durante as partidas será livre.

DA ARBITRAGEM

Art. 61 - O **pagamento da taxa de arbitragem** estará sob a responsabilidade da SMEEC **em todas as fases**.

Art. 62 – A escala de arbitragem é de inteira responsabilidade da Comissão Organizadora, portanto, nenhum dirigente de agremiação terá o direito de vetar a equipe de arbitragem.

DA PREMIAÇÃO

Art. 63 - As premiações para esta **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE** terão como prêmio as seguintes honrarias:

Ao Campeão

Troféu a equipe campeã

18 medalhas - Atletas, Técnico, Auxiliar Técnico e Massagista.

Ao Vice-Campeão

Troféu a equipe vice-campeã.

18 medalhas - Atletas, Técnico, Auxiliar Técnico e Massagista

Parágrafo único - Serão oferecidos também os seguintes prêmios:

Artilheiro; Defesa Menos Vazada e Craque do Campeonato.

§ 1º. Para a escolha do goleiro menos vazado será considerada o goleiro da defesa menos vazada do campeonato.

§ 2º. Havendo empate entre 02 (dois) ou mais artilheiros ou goleiros menos vazados, o prêmio será entregue para o atleta da equipe mais bem colocada, observando os critérios de desempate acumulativo.



§ 3º. Havendo empate entre 02 (dois) ou mais artilheiras ou goleiros menos vazados, de uma mesma equipe, o prêmio será entregue para o atleta mais velho, se os atletas nasceram na mesma data, haverá sorteio entre eles.

DOS UNIFORMES

Art. 64 - As equipes que estiverem do lado esquerdo da tabela sempre terão o mando de jogo, portanto, deverão trocar de uniformes quando ocorrer coincidência de cores, a agremiação terá 15 minutos para trocar de uniformes, tendo o tempo marcado no relógio do árbitro. Caso transcorra esse tempo tolerância (15 minutos), a equipe mandante caracterizará o W.O (não comparecimento), e estará eliminada do certame, podendo ainda sofrer punições através do CBJD e ou Código Municipal de Justiça Desportiva - CMJD.

§ 1º - O capitão da equipe deverá ser identificado durante a partida com uma **braçadeira**, não se esquecendo de assinar a súmula e conferir os cartões para não haver discordância da mesma. Não aceitaremos reclamações após a partida.

§ 2º - O atleta estará expressamente proibido de retirar o uniforme dentro das dimensões de jogo, salvo somente para o intervalo e no final da etapa complementar dentro das extremidades da quadra, banco de reservas, substituídos, etc. Caso ocorra esta infração o atleta poderá ser penalizado com um cartão amarelo pelo árbitro da partida.

§ 3º - Será obrigatório, em todas as partidas o uso de caneleiras e proibido o uso de chuteira society.

§ 4º – Qualquer patrocínio nas camisas ou shorts de jogo só poderá ir a quadra com o prévio consentimento do órgão organizador da competição, no caso, SMEEC. É proibido a utilização de uniformes com divulgação política, marca de cigarro e de bebida alcoólica.

DAS QUESTÕES DISCIPLINARES

Art. 65 - Os incidentes de qualquer ordem serão julgados pela Comissão Municipal de Justiça Desportiva através de uma Junta Disciplinar que atuará em primeira instância e, em segunda instância pelo Conselho Disciplinar, sendo que ambas atuarão conforme as orientações do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), Código Municipal de Justiça Desportiva (CMJD),



Coordenadoria Municipal de Esportes 2024

Regulamento Geral das Competições da Federação Paulista de Futebol de Salão (FPFS) e por este Regulamento.

Art. 66 - Os protestos deverão ser feitos por escrito, conforme Art. 65.

DO RITO PROCESSUAL

Art. 67 – O Rito da instauração e interposição de qualquer espécie de protesto e/ou recurso, obedecerá a seguinte ordem:

- a) O prazo para ingressar com a demanda será de 02 (dois) dias úteis após a realização da partida ou da notificação, no horário de funcionamento da SMEEC;
- b) O Autor da demanda deverá fazer a “reclamação” por escrito, assinada pelo Presidente ou Dirigente Responsável devidamente Inscrito na SMEEC; encaminhado à Comissão Municipal de Justiça Disciplinar;
- c) No presente “reclamação” o Autor deverá constar à data do fato, cópia da súmula, apontar a irregularidade cometida e o artigo atingido, apresentar provas se necessário.
- d) O Autor deverá comprovar seu interesse no processo impetrado;
- e) Expirado o prazo estabelecido na alínea “a”, não será recebido o protesto;
- f) Não obedecido qualquer dos itens anteriores a reclamação será julgada improcedente AUTOMATICAMENTE pelo Gestor da Comissão Organizadora e não será encaminhada a Comissão Municipal de Justiça Disciplinar.
- g) Estando a “reclamação” de acordo com os itens aqui estabelecidos, o Gestor da SMEEC proferirá despacho remetendo a “reclamação” para a Comissão Municipal de Justiça Disciplinar que providenciará o devido julgamento.

§ 1º- A equipe que sofrer qualquer impugnação, será notificada pela Comissão Organizadora, que estipulará prazo e hora para o julgamento do protesto.

§ 2º- Quando ocorrer protesto em relação ao local de residência de atleta, o mesmo deverá apresentar comprovante como prova do local onde reside na sessão de julgamento do referido protesto.

Art. 68 - A constatação de qualquer irregularidade possibilitará à Comissão Organizadora através de um Ato Administrativo, tomar as devidas providências.

Art. 69 - O atleta que for expulso por ter agredido fisicamente o árbitro ou seus auxiliares, estará automaticamente desligado preventivamente da **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE**, através de Ato Administrativo e posteriormente será julgado pela Justiça Desportiva.



Art. 70 - O Atleta ou dirigente inscrito na **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE**, responde por seus atos, palavras e gestos durante toda a competição, estando ele dentro ou fora de campo. Ou seja, o mesmo responderá por seus atos tanto na condição de atleta ou torcedor.

§ único - Sendo o atleta reconhecido pelo Arbitro ou Árbitro Assistente, Mesário ou Delegado da partida, poderá ser incluído no relatório de um deles e ser levado a julgamento na Comissão Municipal de Justiça Disciplinar.

Art. 71 - As Equipes que efetivarem inscrição (ões) de atleta (s) sem autorização do mesmo, perderá a (s) vaga (s) se o (s) atleta (s) solicitar sua inscrição por outra equipe.

DAS PENALIDADES

Art. 72 - Todas as infrações desta **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE** serão analisadas e julgadas pela Comissão Municipal de Justiça Desportiva de Aguai.

Art. 73 - Todos os atletas menores de 14 anos serão observados e amparados de acordo com o caráter pedagógico da Lei 8.069, de 1990 (E.C.A.). E assim, no intuito de resguardar e prevalecer os direitos do Adolescente, as sessões serão **RESERVADAS**, com a presença obrigatória do pai, mãe e do responsável legal, onde poderão ser citados e punidos juntamente com o atleta quando nos atos de indisciplina.

§ único - A ausência do pai, mãe e do responsável legal, só será aceita com a apresentação dos documentos dispostos nas alíneas “a”, “b”, “c”.

Serão aceitos como documentos justificáveis

- a. Atestado médico comprovando impossibilidade;
- b. Certidão emitida pelo Cartório (Nascimento, Casamento ou Óbito);
- c. Carta do setor de Recursos Humanos da empresa em que o mesmo estiver devidamente registrado, comprovando seu horário de trabalho.

Art. 74 - Inscrição de atletas com omissão ou falsidade de dados e informações e ainda inclusões de atletas sem estar inscritos.

Pena - (Artigo 214, CBJD) Perda do número máximo de pontos atribuídos a uma vitória no regulamento do campeonato, independente do resultado da partida, sendo revertida a pontuação para os adversários nas respectivas partidas.

Art. 75 - A Equipe que não comparecer – W.O. – será eliminada automaticamente da competição, sendo os pontos da partida adjudicados em favor do adversário, pela contagem de 1x0 devendo ser relacionados em súmula os nomes dos



atletas e dirigentes que estiveram presentes, para posterior julgamento dos ausentes pela Comissão Municipal de Justiça Disciplinar – CMJD.

§ 1º - Os atletas e dirigentes que faltarem sem justificativas ficarão suspensos por 02 (dois) anos de todas as atividades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SMEEC.

§ 2º - Serão aceitos como documentos justificáveis;
a. Atestado médico comprovando impossibilidade;
b. Certidão emitida pelo Cartório (Nascimento, Casamento ou Óbito);
c. Carta do setor de Recursos Humanos da empresa em que o mesmo estiver devidamente registrado, comprovando seu horário de trabalho.

§ 3º - Os documentos deverão ser apresentados em até 10 (dez) dias após a partida.

§ 4º - Para configuração do WO, será necessário atraso superior a 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início da partida na rodada. Para caracterizar o atraso, será considerado início da partida, o horário de término da partida anterior.

§ 5º - Os resultados obtidos pela Equipe eliminada até a data do W.O serão considerados homologados e os jogos posteriores a esta data terão resultados de 1x0 em favor do adversário.

Art. 76 - Será punida toda e qualquer tentativa de agressão ou atentado à moral e os bons costumes.

Art. 77 - As denúncias de irregularidades da Copa serão analisadas pela CMJD.

§ 1º - Em casos de denúncias ou reclamações, as equipes terão o prazo de 01 (um) dia útil após a partida que constatar a irregularidade, para protocolar na Seção de Protocolos da Prefeitura, pedido por escrito, endereçado a CMJD, expondo obrigatoriamente a qualificação das partes envolvidas, os fundamentos de fato e de direito pertinentes ao caso, juntamente com as provas de irregularidades, sem as quais não terão validade.

§ 2º - Após o prazo estabelecido, o resultado da partida será homologado, sendo vedada arguição futura das irregularidades eventualmente ocorridas no transcorrer da competição.



§ 3º - As denúncias e reclamações realizadas nos moldes dos parágrafos anteriores deste artigo, serão analisadas e julgadas pela CMJD.

Art. 78 - Todos os casos de indisciplina e atinentes ao Regulamento Técnico Geral da competição, estarão sob pena de Audiência de Instrução e Julgamento da Comissão Municipal de Justiça Disciplinar – CMJD

§ **único** – A SMEEC no uso de suas atribuições e funções poderá, com o intuito de amenizar, evitar, ou inibir toda e qualquer ação atentatória, ou que possa vir a interferir de forma negativa no Campeonato, o afastamento da Equipe e seus membros inscritos, na totalidade ou individualmente.

Art. 79 - Deixar de exibir às autoridades desportivas do evento, sempre que solicitado, documentação relativa de seus atletas.

Pena: Suspensão da entidade na modalidade até que cumpra a exigência.

Art. 80 - Dar causa ao atraso do início de partida, ou deixar de apresentar sua Equipe em quadra até a hora marcada para o início ou reinício da partida, mesmo se praticada por sua torcida, ou demonstrar desinteresse no resultado da competição, impedir o prosseguimento quando estiver perdendo, comprovado por autoridades desportivas, objetivando a escolha de adversários futuros ou benefícios de terceiros.

Pena: Art. 203 ao 206, do CBJD.

Art. 81 - Possibilitar a participação em eventos desportivos de quem esteja cumprindo pena, ou solicitar ou concordar com inscrição do atleta em mais de uma entidade.

§ **único** – O atleta apenado poderá ser inscrito ou estar inscrito no Campeonato, mas sua participação nos jogos, somente após cumprir a pena na sua totalidade.

Pena: Perda dos pontos da (s) partida (s) em favor do (s) adversário (s), de todas as partidas que ocorreram à infração.

Art. 82 - O atleta punido com o 3º cartão amarelo estará automaticamente impedido de participar da próxima partida de sua Equipe, observando-se a Tabela. Os cartões amarelos e vermelhos serão cumulativos de uma fase para outra, até o final do Campeonato.

Pena: Perda dos pontos da (s) partida (s) em favor do (s) adversário (s), de todas as partidas que ocorreram a infração

Art. 83 - O atleta punido com o cartão vermelho ficará impedido de participar da próxima partida de sua Equipe. O cartão vermelho não anula o cartão amarelo



recebido na mesma partida, caso o atleta receba 02 (dois) cartões amarelos na mesma partida, será computado apenas 01 (um) cartão amarelo.

§ **único** – Nas categorias sub08, sub10 e sub12, os cartões serão apresentados ao treinador ou responsável pela equipe.

Pena: Perda dos pontos da (s) partida (s) em favor do (s) adversário (s), de todas as partidas que ocorreram a infração

Art. 84 - O atleta punido na mesma partida com o 3º cartão amarelo cumulativo e o cartão vermelho, ficará impedido de participar das duas próximas partidas.

§ **único** – Se o atleta punido com o 3º cartão amarelo e o cartão vermelho e que vierem a participar da próxima partida em que os mesmos deveriam cumprir suspensão automática.

Pena: Art. 214, do CBJD

Art. 85- O técnico, treinador, massagista ou dirigente que for expulso da quadra e registrado em súmula.

Pena: Impedidos de participar da próxima partida.

§ **único** – Se quando presentes no local, deverão se posicionar, no lado oposto onde se encontra o banco de reservas de sua Equipe, não sendo permitido qualquer tipo de manifestação.

Art. 86 - Invadir ou concorrer para a invasão; evadir ou concorrer para a evasão do campo ou promover desordens em dependências esportivas, causando assim, qualquer tipo de interferência negativa, inclusive se praticado por sua torcida.

Pena: Perda de pontos da partida equivalente a uma vitória, na reincidência exclusão da Copa.

§ **único** – Cabe aos dirigentes a responsabilidade de orientar seus torcedores para que assistam aos jogos sem atrapalhar o bom andamento da partida.

Art. 87 - Deixar de zelar pela disciplina dos componentes da Equipe, inclusive dirigentes ou atletas em cumprimento de penas impostas pela Comissão Municipal de Justiça Disciplinar, bem como pela disciplina dos torcedores de sua Entidade.

Pena: Perda de pontos da partida equivalente a uma vitória, na reincidência exclusão da Copa.



Art. 88 - Praticar dentro ou fora da quadra, atos obscenos; utilizar gestos ou palavras censuráveis; emitir conceitos atentatórios à disciplina ou à moral desportiva ou praticar atos objetivando distorcer resultados de partidas ou da Copa.

Pena: Art. 243-F; Art. 243-G; Art. 260, do CBJD;

Art. 89 - Incitar, utilizando-se de gestos ou palavras, seus atletas ou torcedores, contra decisão do árbitro, ou até mesmo induzir o atleta ao abandono de partida.

Pena: Art. 258 do CBJD

Art. 90 - Cabe às Equipes participantes controlar as penalidades de seus integrantes sob a pena da perda dos pontos conquistados na partida, objeto da irregularidade em favor do adversário.

DA CERIMÔNIA DE ABERTURA

Art. 91 - As equipes participantes participarão **OBRIGATORIAMENTE** da Cerimônia de Abertura que acontecerá no **dia 23 de agosto**, às 19 horas, no Ginásio de Esportes “JABURUZÃO” – Cidade Nova

§ 1º – Os atletas deverão estar uniformizados na concentração com 30 minutos que antecede a cerimônia de abertura.

§ 2º – O número mínimo de atletas, por equipe, é de 06 (seis) representantes.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 92 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE**, promovido e organizado pela SMEEC da Prefeitura Municipal de Aguai em conjunto com as regras e regulamentos vigentes na C.B.F.S, F.P.F.S e na FIFA, com exceção a este regulamento.

Art. 93 - **A 1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE** será dirigida e organizada **pela SMEEC** por meio da Coordenadoria Municipal de Esportes.

Art. 94 - As entidades que participarem da **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE** serão consideradas conhecedoras deste Regulamento e, assim, se submeterão sem reserva alguma, a todas as consequências que dela possam emanar.

Art. 95 - A SMEEC não se responsabiliza pelas condições físicas e mentais dos atletas que irão participar desta **1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE**,



podendo dar apenas os primeiros socorros, e também não os responsabilizamos por perdas e danos causados as equipes participantes.

Art. 96 - Todos os resumos poderão ser obtidos por meio do aplicativo PLACAR ESPORTIVO. **A SMEEC** não terá obrigação de entregar correspondências nas casas ou nos serviços dos responsáveis pelas equipes participantes.

Art. 97 - Caso alguma equipe venha participar de uma competição **fora do município de Aguai**, devidamente comprovada e realizada por um órgão oficial, as partidas desta equipe poderão ser alteradas pela SMEEC sem prévio consentimento dos participantes, independente da fase que esteja desde que não atrapalhe o desenrolar e a credibilidade da competição.

§ único – A equipe que, por extrema necessidade, tiver que transferir ou antecipar alguma partida deverá fazer a solicitação em comum acordo com a equipe adversária **até 96 (noventa e seis) horas** antes do início da partida, justificando o motivo e ao término com a assinatura dos responsáveis pelas duas equipes em questão. Poderá a SMEEC deferir ou não conforme disponibilidade de tabela, escala de arbitragem e outros.

Art. 98 - As torcidas que forem identificadas por causar tumulto na quadra de jogo, poderão ter a sua eliminação na competição, conforme relatos de membros da Comissão Organizadora e das autoridades civis, militares e municipais.

§ 1º - Está extremamente proibido o uso de artefatos (bombas, rojões, sinalizadores e outros). Tendo por consequência, dependendo da gravidade, em caso de vitória da equipe infratora a perda dos pontos da partida em questão, ou até mesmo eliminação da equipe. Decisão essa que será da Comissão Especial de Justiça Desportiva de Aguai juntamente com a Comissão Organizadora da competição.

§ 2º - Se uma partida for interrompida por condições climáticas adversas, depois de completados 2/3 do segundo tempo de jogo, essa será dada como encerrada.

§ 3º - Se uma partida for interrompida por condições climáticas adversas, antes de completados os 2/3 do segundo tempo de jogo, sua continuação será remarcada pela comissão organizadora da competição, sendo reiniciada a partir do momento da paralisação. Se for por outro motivo qualquer, a organização submeterá o caso a julgamento.

Art. 99 - Por questão de segurança, é proibido a todos os jogadores participar do jogo usando anéis, brincos, piercings, relógios e outros adereços pessoais. Caso



Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (SMEEC)
Coordenadoria Municipal de Esportes 2024



o jogador se recuse a cumprir esta determinação, o árbitro ordenará sua expulsão da partida.

Art. 100 - Durante a partida, os técnicos terão o direito de solicitar tempos (não cumulativos) com duração de 1 (um) minuto, atendendo o disposto a seguir:
Todas as Categorias = **1 (um) por período.**

Art. 101 - Cada equipe será responsável pelo seu vestiário, caso ocorra ato de vandalismo neste vestiário a equipe terá que indenizar a Prefeitura Municipal de Aguai além de ser punida pela SMEEC, podendo até ser eliminada da Competição.

Art. 102 - Os participantes, responsáveis por equipes e atletas, ao se inscreverem nos eventos autorizam a Prefeitura de Aguai e seus órgãos a usarem fotos e vídeos para a divulgação e propaganda do evento, sem fins lucrativos.

Art. 103 - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da SMEEC.

Art. 104 - Este Regulamento **da 1ª COPA PELÉ DE FUTSAL DE BASE**, entrará em vigor na data de sua publicação após a aprovação das agremiações participantes na reunião a ser realizada nas dependências da SMEEC.

Art. 105 - Fica desde já estabelecido que os casos omissos ou duvidosos, constantes nestes regulamentos, serão resolvidos pela SMEEC e ou pela Comissão Disciplinar. Desta forma, estando os Clubes cientes e de acordo com o Regulamento Geral e Técnico, recebendo cada um, uma cópia fiel do mesmo, prometem e se comprometem em:

1º - Cumpri-lo integralmente e fielmente;

2º - Dar ciência do mesmo a todos os seus atletas inscritos, comissão técnica e demais membros da sua diretoria;

3º - A ninguém será dado o benefício do desconhecimento deste regulamento, que estará disponível também no site da Prefeitura Municipal, no link da SMEEC.

Aguai, 04 de junho de 2024.

PATRÍCIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEMEEC

SILVIO CÉSAR DOS S. SOUZA
COORDENADOR DE ESPORTES DA SMEEC



Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (SMEEC)
Coordenadoria Municipal de Esportes 2024

